Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Hrroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO **FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 071 de 27 de agosto de 2024 com seguinte ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

RELATORIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 30/08/2024, e, após fora encaminhado a esta comissão em 02/09/2024, em Sessão Ordinária nº 1637 e no intervalo da mesma reuniuse a Comissão com o objetivo de analisar e emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 071/2024, o qual a Comissão emitiu o seguinte parecer:

VOTO DO PRESIDENTE: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-presidente: AURI SCHNEIDER

Membro: GILBERTO ABEL SCHÄFER

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 02 de setembro de 2024.

Ver. ROGÉRIO MAYERHOFER

Presidente